



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 741/XIII/2.^a
(PSD)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
17/05/2017

Epígrafe. Recomenda ao Governo que reponha acessos aos Nós de Entradas Norte e Sul

1. Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 741/XIII/2.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 16 de março de 2017, tendo sido admitido a 21 de março, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 741/XIII/2.ª (PSD) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 17 de maio de 2017.
4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 741/XIII/2.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD), que apresentou o Projeto de Resolução n.º 741/XIII/2.ª, afirmando que o tema não era novo mas fazia todo o sentido voltar a discuti-lo. Referiu que em novembro de 2016 a subconcessionária SPER encerrou os nós de Entradas, que davam acesso à propriedades limítrofes da freguesia, sem que tivesse acautelado vias alternativas, o que causou grande impacto na atividade agrícola e turística da zona. Referiu ainda que o tema se tinha tornado mais pertinente depois das afirmações do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas na audição da CEIOP da semana anterior. Em conclusão, referiu que a Infraestruturas de Portugal não tem tido um comportamento muito correto com a junta de freguesia e com o município e referiu os termos resolutivos.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Pedro do Carmo (PS) e João Ramos (PCP).

O Senhor Deputado Pedro do Carmo (PS), para reiterar que a questão não era nova, e considerar que o PSD não tinha legitimidade para falar nos acesso ao IP2, tendo em conta que durante os quatro anos de governo PSD todas as obras no IP2 estiveram



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

paradas, com graves consequências para a segurança. Afirmou que a solução não é a melhor e a Infraestruturas de Portugal não ter articulado a questão da melhor forma e defendeu que o Governo devia resolver a situação com a Infraestruturas de Portugal e a subconcessionária, para que as pessoas tenham acesso às vias de comunicação necessárias para chegarem às suas propriedades.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Ramos (PCP) referiu que a questão era importante e estruturante para o distrito de Beja, e que as soluções encontradas pelos anteriores governos em relação ao IP2, tanto de fazer a subconcessão como os termos da renegociação da subconcessão, tinham sido más, com consequências para os proprietários agrícolas da região, que não têm outra forma de aceder às suas propriedades que não seja a de circularem pelo IP2, onde não lhes é permitido circular com as máquinas agrícolas ou a pé. Considerou também fundamental que a Infraestruturas de Portugal garanta os direitos daqueles cidadãos à mobilidade. Concluiu, afirmando que a recomendação que o PSD agora propõe já foi aprovada pela Assembleia da República em março passado, com os votos favoráveis do PSD, na sequência de um projeto de resolução do PCP.

Para encerrar a discussão, usou da palavra a Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD), para saudar a intervenção do Deputado João Ramos e criticar a do Deputado Pedro do Carmo, referindo a existência, aquando da campanha eleitoral para a Assembleia da República, de cartazes do PS sobre a situação do IP2 e o facto de, até ao momento, 18 meses passados, a situação não estar resolvida.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)

